

DECISÃO COREN-RJ Nº 370/2018

Aprova o Plano Plurianual do triênio de 2019 a 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

1. Os artigos 165 e 167, da Constituição Federal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do PPA – Plano Plurianual;
2. A lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Os artigos 23, XXI e 24, IX, ambos do Regimento Interno do COREN/RJ que atribuem à Diretoria a competência de elaborar a proposta de orçamento e do PPA, com aprovação do Plenário;
4. A Resolução COFEN nº 503/2016;
5. O Parecer nº 836/2018 da Controladoria Geral do COREN-RJ, referente ao PAD
6. nº 1090/2018;
7. O deliberado na 260ª Reunião Extraordinária de Plenário do COREN-RJ.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual do Triênio de 2019/2021 (PPA);

Art. 2º - Designar a Gerência de Planejamento e Indicadores Estratégicos para acompanhar as unidades responsáveis pela execução das metas estabelecidas;

Art. 3º - Esta Decisão entre em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606